Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

***JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 106/2022***
***Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social***

**OBJETO:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ENCANTADO

**VALOR: R$50.000,00**
**Contrapartida da OSC: R$2.929,71**

**Dotação Orçamentária:** Atividade 2451 – SIGTV Estruturação Custeio – Emendas APAE – Código 3.3.3.50.43.01.09.06

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ENCANTADO, inscrita no CNPJ sob n° 88.049.416/0001-45.

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto a celebração da parceria entre o Município de Encantado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Encantado;

considerando as especificações da Lei n° 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo n° 31;

considerando, inclusive, o artigo 29, no que se refere ao recebimento de emenda parlamentar;

considerando que na Lei n° 4.778/2021 – Orçamento Municipal 2022, existe previsão orçamentária para a execução da parceria.

considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao Município recepcionar e implementar política pública voltada a assistência dos usuários da APAE – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio – GND 3, aprovado pelo Conselho de Assistência Social.

A Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social solicita a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização de Parceria, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Encantado.

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

**Justificativa da realização da parceria:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado – APAE foi fundada em 1971, com o objetivo de ser referência regional e estadual na área de prevenção , habilitação e reabilitação, oferecendo especializado nas áreas de assistência social, educação e saúde a pessoas com deficiência. No serviço de assistência social são atendidos 43 usuários. Este projeto específico, visa a estruturação da rede de serviços do SUAS – Custeio – GND 3, com recursos direcionados pela Emenda Parlamentar n°202181000789 - Orçamento da União – repassado ao Município.

Desta forma, solicitamos a efetivação do Termo de Fomento, que possibilitará a implementação dessa política pública na área da assistência social.

Encantado, 05 de setembro de 2022.

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA
Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social